



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG

---

## RESOLUÇÃO nº. 003/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAPARI – **COMASG**, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008, alterada pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir - Exercício 2022.

**Art. 2º** - O saldo da referida conta no valor de R\$ 24.983,29 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) fica automaticamente reprogramado para o ano de 2023.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 15 de fevereiro de 2023.

**BERNADETE DA SILVA SANTOS**  
Presidente do COMASG